



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

### JULGAMENTO DE RECURSO

EDITAL N.º 001/2019 PROCESSO SELETIVO DISCENTE DEINTER 2019  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A VAGAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BÁSICA INTERCULTURAL  
INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020

A Comissão de Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Discente do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural do Departamento de Educação Intercultural – Campus de Ji-Paraná, nomeada pela Portaria nº 37/2019/CJP/UNIR, de 15 de agosto de 2019, declara que não houve interposição de recursos contra disposições do Edital nº 001/2019, de 23 de dezembro de 2019, constante do Processo SEI nº 999119640.000080/2019-91, referente ao Processo Seletivo Discente do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, para ingresso em 2020, e contra composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo.

Ji-Paraná, 05 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite  
Presidente da Comissão de Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Discente  
Portaria nº 37/2019/CJP/UNIR de 15 de agosto de 2019



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Chefe de Departamento**, em 05/01/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0327616** e o código CRC **2D527CAA**.